



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 29/SEGES/2024

Processo SEI nº:	6013.2024/0005851-7
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada:	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto do Contrato:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto do apostilamento:	Aplicação de reajuste.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato pela Coordenadora de Administração e Finanças, a senhora **REGINA HELENA SUZANO ARANTES MIKALAUSKAS**, doravante denominada **Contratante**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/SEGES/2024**, em conformidade com as disposições da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, visando o reajuste dos preços praticados na contratação em referência, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1 Fica aplicado o reajuste previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, do Contrato 29/SEGES/2024, a partir de Outubro de 2026, sob o índice de 3,5684 % (três inteiros e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento), sobre o valor unitário da licença, passando de R\$ 5.033,78 (cinco mil trinta e três reais e setenta e oito centavos), para R\$ 5.213,41 (cinco mil duzentos e treze reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a Planilha de Cálculo de Reajuste Definitivo, inserida em SEI nº 165379795, do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

1.2 Em decorrência do reajuste de preços de que trata o item anterior, **o valor global do contrato, contabilizando as 20 (vinte) licenças, passa a ser de R\$ 104.268,20 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).**

1.3 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação nº 13.10.04.126.4002.2818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001-0 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 100.626/2026 (sei nº 165657290), emitida no valor de **R\$ 3.592,60 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este Termo de Apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no §1º, inciso IV, artigo 10, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 54.779/2014, observando-se o disposto no Decreto nº 58.169/2018 e no Decreto nº 62.177/2023, se for o caso.

2.2 Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, este Termo Aditivo deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 29/SEGES/2024 e seus aditivos, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo signatário indicado no preâmbulo deste termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

São Paulo, datado eletronicamente.



Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas
Coordenador(a) II

Em 29/09/2026, às 17:53.



Tatiana Gomes Lopes Zink de Mello
Assessor(a)

Em 29/09/2026, às 18:00.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha

Em 29/09/2026, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166023506** e o código CRC **AC226350**.